

OF. CESMG 727/2021.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2021.

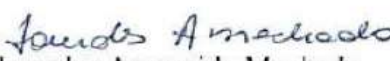
1

Assunto: Exigência de cumprimento da Resolução CES-MG nº 64, de 14 de outubro de 2019, que não aprova a implementação de Organização Social na rede FHEMIG, e não publicação de edital para Organização Social no Hospital Regional João Penido em Juiz de Fora.

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, exige que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG, não publique Edital de Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão para Organização Social no Hospital Regional João Penido, em Juiz de Fora, Minas Gerais, na rede FHEMIG respeitando a Resolução CES-MG nº 64, de 14 de outubro de 2019, que não aprova a implementação de Organização Social na rede FHEMIG.

Atenciosamente,


Ederson Alves da Silva
Vice-Presidente do CESMG


Lourdes Aparecida Machado
Secretária Geral do CESMG

A Exma.

Renata Ferreira Leles Dias- **Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG**

E-mail: presidencia@fhemig.mg.gov.br Telefone: (31) 3915-9503

C/c: Josely Ramos Pontes

Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Minas Gerais

19ª Promotoria de Justiça - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
Avenida Augusto de Lima, nº1740, Barro preto- BH /MG CEP :30.190.003

E-mail: pjsaude2@mpmg.mp.br, josely@mpmg.mp.br, tjsaude2@mpmg.mp.br,
Telefones: (31)32951905 /1127 /4282 (fax).